



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT
SUPER DRIFT BRASIL**
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

5º EVENTO – BELO HORIZONTE – MG / NOVEMBRO 2019
4ª TEMPORADA

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS MEGA SPACE – SANTA LUZIA - MG
DIA 24 DE NOVEMBRO

REGULAMENTO PARTICULAR

CONDIÇÕES GERAIS

1 – Definição da Prova:

Campeonato Brasileiro de Drift 2019.

A prova valerá pela 5ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT e será realizada no dia 24 de novembro de 2019.

Local: Centro de Eventos Mega Space

Avenida Das Industrias, 3000 – Distrito Industrial II - Santa Luzia/MG
CEP 33040-130

2 – Organização:

A prova será organizada pela organizadora SUPER DRIFT BRASIL - SDB, com a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA juntamente com a FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO - FMA, baseado em seu Regulamento Geral e Particular da Prova, Anexo ao Regulamento Geral / Técnico, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Adendos e CDA (**CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO**), homologados para o Campeonato de 2019.

3 – Autoridades:

3.1 Autoridade Desportiva Nacional
Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA
Presidente Waldner Bernardo de Oliveira

3.2 Autoridade Desportiva Estadual:
Federação Mineira de Automobilismo – FMA
Presidente – Antônio Manoel dos Santos

4 – Clube Organizador ; Promotor ; Local da Prova:

SUPER DRIFT BRASIL – SDB
CENTRO DE EVENTOS MEGA SPACE – SANTA LUZIA /MG



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT
SUPER DRIFT BRASIL**
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

5 – Categorias:

Categoria única.

Artigo

6.1 – Horário das Inscrições:

Data limite para inscrições :22/11/2019 as 18:00 hs.

OBS: As inscrições que estiverem fora do horário do cronograma de prova acima citado, somente serão aceitas com a autorização dos Comissários Desportivos do evento.

6.2 – Valores:

Todas as Categorias:

O valor da inscrição para esta prova será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) até a data de 22/11/2019.

Depositar: BANCO ITAU AG: 8079 e C.c.: 19214-5, SUPER DRIFT BRASIL CNPJ: 26.310.190/0001-37 . O número de identificação é o CPF DO PILOTO.

6.3 – Credenciamento:

Cada inscrição terá direito a:

- 1(uma) credencial para o piloto;
- 5 (cinco) credencias de BOX;
- 1 (um) adesivo de carro APOIO-ESTACIONAMENTO.

Este adesivo de carro APOIO são destinados para o uso em somente um único veículo. Caso tenha perda e violação da credencial, a mesma não será restituída. Credencial extra R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

7 – Cronograma da Prova:



CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT SUPER DRIFT BRASIL

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

A 5ª ETAPA do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT 2019 terá sua programação conforme definição abaixo:

HORÁRIO	DOMINGO 24 de novembro
7h00	Abertura dos portões /pilotos/equipes
7h30	BRIEFING
8h30	
8h45	3ª BAT.TREINOS LIVRES
9h45	ENCERRAMENTO 3ª BATERIA TREINOS LIVRES
10h	TREINOS CLASSIFICATÓRIOS
10h30	
11h	
11h50	ENCERRAMENTO CLASSIFICATÓRIOS
12h	BRIEFING / ABERTURA DOS BOXES (VISITAÇÃO)
12h30	
13h00	ENCERRAMENTO DA VISITAÇÃO AOS BOXES
13h30	Apresentação dos Pilotos
14h	INICIO DAS BATALHAS
14h30	
15h	
15h30	
16h	
16h30	PÓDIO / início desmontagem
17h	Encerramento
17h30	
18h	
18h30	
19h	

8 – BRIEFING COM PILOTOS:

Serão realizados três briefings com os pilotos. Um no sábado às 14 horas, e outros dois no domingo, as 7:30 da manhã e as 12:00 horas.. Nestes serão transmitidos aos pilotos informações relevantes sobre segurança e peculiaridades da pista, traçado e procedimentos específicos que sejam necessários para a etapa.

É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PILOTOS.

A não participação do piloto no briefing acarretará em penalidades que serão definidas pelos Comissários Desportivos do evento, podendo ocorrer até uma desclassificação total do evento.

Obs.: Os horários acima citados poderão sofrer modificações.

Conforme determinação do corpo de bombeiros, não será permitida que a quantidade de combustível armazenado dentro de cada box, ultrapasse a 200 litros. Não será permitida a



CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT SUPER DRIFT BRASIL

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

drenagem de combustível / óleo dentro das áreas do evento. As mesmas somente serão autorizadas nos locais apropriados para o mesmo.

É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no cronograma de prova, ficando proibido também fazer manobras ou andar em velocidade superior a 20 km/h na área de box. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos do evento.

Será definido após análise um local específico para testes dinâmicos de qualquer natureza, sendo que o acesso será condicionado a permissão solicitada pelo piloto ou chefe de equipe ao diretor de provas.

É proibida permanência de veículos com vazamento de óleo, água, combustível ou qualquer outro tipo de líquido, no grid de largada, podendo voltar ao grid somente quando o problema for sanado e se estiver dentro do horário de largada de sua batalha.

Em caso de não realização do evento por motivo de força maior, nas datas previstas neste regulamento particular de prova, o mesmo será remarcado de acordo com as decisões dos comissários desportivos do evento e do organizador / promotor.

Obs.:

Caso não haja a possibilidade de realização das batalhas por extremo mau tempo ou motivo de força maior, será utilizado como resultado da prova os dados obtidos nas passagens classificatórias.

Caso não tenha sido efetuada nenhuma largada válida para a coleta de resultados e formação das batalhas, os comissários desportivos do evento junto com os organizadores tomaram as decisões de remarcação ou cancelamento informando a todos inscritos sobre esta decisão.

Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos do evento em conjunto com os organizadores do evento.

9 – BEBIDA ALCOÓLICA

É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes e pista (área sob domínio desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo.

Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.

9.1 - Se constatada a presença de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento.

10 – ACESSO À PISTA



CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT SUPER DRIFT BRASIL

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Somente os pilotos/equipes inscritos poderão conduzir os respectivos veículos no Grid de Largada e na área de alinhamento da pista, no momento das classificatórias e das batalhas.

11 – TREINO LIVRE

Os pilotos deverão estar em seus veículos devidamente preparados para adentrar à pista quando autorizados pelo Diretor de Prova ; caso isto não ocorra, será chamado o próximo veículo, podendo o piloto faltante perder a sua passagem.

12 – ÓLEO NA PISTA

Art.80 - Será instituída penalização por veículo de competição que sujar a pista: Na primeira vez, multa correspondente à 2,0 UPs; na segunda vez multa correspondente a 5,0 Ups; na terceira vez, a exclusão do piloto da prova. Esta sujeira poderá ser causada por meio de óleo, água do cooler, óleo do bandejão sujo ou qualquer outro item que venha a se desprender do veículo.

13 – AUTORIDADES DA PROVA

AUTORIDADES DA PROVA

Comissário Desportivo/Juiz	HELIO FAUSTO/ SDB
Comissário Desportivo/Juiz	RYAN LAWNTANG/ SDB (FIA)
Comissário Desportivo/Juiz	FERNANDO CASTRO/ SDB
Comissário Desportivo FMA	Paulo César Silva
Diretor de Prova	Ricardo Henrique Menezes Manzo
Vistoriador técnico	Felipe Adiego Hypolito
Locutor do Evento	Ricardo Alexandre de Oliveira
Serviço Médico	P&M RESGATE eventos e remoções Ltda
Médico Responsável/CRM	A ser divulgado através de adendo

São Paulo, 23 de OUTUBRO de 2019.

SUPER DRIFT BRASIL - SDB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA